

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.010/2026

Título Honorífico à Sr. **Judith Maria Vieira**

EMENTA- Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã e dá outras providências.

A **Vereadora Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa, com base no Art. 30, Inciso XIV da Lei Orgânica e Art. 99, do Regimento Interno o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã** do Município de Machados/PE à Sra **Judith Maria Vieira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, à sociedade e ao bem-estar da população.

Parágrafo Único – A outorga do Título, ora concedido, se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 26 de maio de 2026.

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2026

O presente Projeto tem por finalidade homenagear a **Senhora Judith Maria Vieira**, que nasceu em 29 de maio de 1954 em Natuba-PB. Com apenas 3 anos sua família mudou-se para Machados-PE.

Aqui em Machados, passou sua infância e adolescência acompanhando de perto marcos históricos e culturais da cidade: desde a colocação das primeiras estradas, emancipação Política de Bom Jardim em 1963, a inauguração da Igreja Matriz em 1968, entre outros.

Sempre gostou de ler e escrever. Admiradora da Literatura Brasileira, principalmente de poesia, graduou-se em Letras pela UPE em 1982.

Começou sua carreira como professora particular, em seguida virou professora substituta. Em 1982 entrou para o Estado, lecionando na Escola Severino de Andrade Guerra.

Como professora, ensinou a várias gerações durante 44 anos e hoje, atua no serviço administrativo da Prefeitura. Desta forma, esta homenagem reconhece a **profissional brilhante**, mulher **íntegra**, servidora **comprometida** e a **mulher que honra suas origens**, contribuindo significativamente para a sociedade e para a promoção da dignidade humana.

Assim, a concessão do **Título de Cidadã a Senhora Judith Maria Vieira** se revela justa, merecida e plenamente representativa do respeito e gratidão desta Casa Legislativa.

Certo do apoio dos nobres Pares conto com a aprovação deste Pleito.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao homenageado.

Plenário da Casa Legislativa Flávio Pessoa Guerra, em 26 de maio de 2026.

Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço

Vereadora